



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1109 – Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-510, CNPJ nº 08.381.234/0001-38, representada pelo **Sr. Gilvan Araújo Lopes**, CPF: 365.735.824-20, email: secpublicidade@secpublicidade.com.br aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor total estimado de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 3.626,33 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total estimado de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.122.0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.**

0001 – Rio Grande do Norte.

- **Elemento de Despesa:** 339039.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)** referentes ao período de **01/08/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)** referentes ao período de **01/01/2021 até 31/07/2021**.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 406502/2016-1
PROCESSO: 00610096.000434/2020-71
PÁGINA:

2020 – R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
Elemento de Despesa: 339039.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
2021 – R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).
Elemento de Despesa: 339039.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/08/2020 até 31/07/2021**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 31 de Julho de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Gilvan Araújo Lopes
 Pela Contratada

Testemunhas:

CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos (CGC)
 Matr. 217.132-5


Alexsandro da Silva Albano
 Comissão de
 Gerec. e Execução de Contratos
 Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 04/08/2020
Página: 27

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PUBLICAÇÕES	CENTÍMETROS	COLUNAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN - NOVO JORNAL, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	60	7	2	R\$ 49,80	R\$ 41.832,00
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	20	1	2	R\$ 42,10	R\$ 1.684,00
TOTAL GERAL	80				R\$ 43.516,00



SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/15.

Processo Mde: 63832/2015-6

Processo: 00610096.000432/2020-81.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 18.194,16, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 1.516,18.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 18.194,16 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 - 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Orçamentários.

Sendo R\$ 7.580,90 referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 10.613,26 referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17.

Processo Mde: 406302/2016-1.

Processo: 00610096.000434/2020-71

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa DOIS A PUBLI-CIDADE EIRELI EPP.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Do Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 43.516,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 3.626,33.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total estimado de R\$ 43.516,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 - 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 18.131,69 referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 25.384,31 referentes ao período de 01/01/2021 até 31/07/2021.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Gilvan Araújo Lopes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/15.

Processo Mde: 111162/2014-2.

Processo: 00610096.000437/2020-12.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa ELIETRO PEÇAS LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 301.740,54, sendo R\$ 181.531,53 para peças e R\$ 120.209,01 para serviços, divididos em 12 (doze) parcelas estimativas no valor de R\$ 25.145,05, sendo R\$ 15.127,63 para peças e R\$ 10.017,42 para serviços, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 301.740,54 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 - 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 50.087,10 para atender ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 70.121,91 para atender ao período de 01/01/2021 até 31/07/2021.

24.131.10.122.0100 - 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 75.638,15 para atender ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 105.893,38 para atender ao período de 01/01/2021 até 31/07/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Kleiber Antunes Furtado Junior Pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 10/2020.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua

Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610402.000010/2020-03.

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças Para o conjunto de câmaras frigoríficas, freezers e geladeiras da nutrição desta unidade hospitalar. Valor referente a serviço R\$ 6.330,00 (Seis mil trezentos e trinta reais).

Valor referente a peças R\$ 10.690,00 (Dez mil seiscentos e noventa reais).

Interessado: SUPER SERVICE- REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS.

CNPJ: 03.547.043/0001-80 - Rua Presidente Mascarenhas, 369 A Alcorim - Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14287 de 02 de Novembro de 2018 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo 00610402.000010/2020-03, reconhece a autorização de dispensabilidade, os empenhos e pagamentos da s despesas sendo para serviço R\$ 6.330,00 (Seis mil trezentos e trinta reais) e para peças R\$ 10.690,00 (Dez mil seiscentos e noventa reais).

Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 03 de agosto de 2020.

Jaques Fiuza Campos

Diretor Geral/HJPB

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018

Processo nº: 02410006.000357/2020-01

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Contratada: Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 001/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, e a empresa i SEARHRNPP 05/2017, constituído pelas empresas: TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79 e a empresa OI S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do instrumento contratual originário (contrato nº. 001/2018), passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses, com a vigência de 01/08/2020 à 01/08/2021 e o reajuste do valor do contrato.

Vigência: de 12(dozes) meses iniciando-se a partir da data de 01 de agosto de 2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Classificação Funcional Programática: 23.122.0100.2977. Subação: 297701 - Manutenção e Funcionamento, Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos ordinários e Natureza de despesa: 339039.58 - Serviços de Telefonia Fixa e móvel e linhas de dados.

Natal/RN, 03 de agosto de 2020.

Assinaturas: LEANDRO CARLOS PRUDÊNCIO - Secretário da SETUR, FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO, EVERTON CÂMARA CANTO - Oi SEARHRNPP 05/2017.

Testemunhas: THIAGO MEDEIROS DA SILVA - CPF: 082.322.904-12

CAMILA D' MARIA MACEDO DA SILVA - CPF: 017.664.074-63

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020

Processo nº: 02410015.007254/2019-11

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Contratada: ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA - CASA DA RIBEIRA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Museológico e Expográfico do Complexo Cultural Rampa, bem como o desenho e a estadia para Centro Cultural Rampa.

Vigência: de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Valor: Os recursos para a presente contratação correrão por conta do orçamento original previsto no contrato.

Dotação Orçamentária: Os recursos para a presente contratação correrão por conta do orçamento de 2019 na seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 280001 - Secretaria do Turismo, Gestão 00001 - Gestão Tesouro, Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, Classificação Funcional Programática 23.695.0015.1613, Subação 161301 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas, Fonte de recurso 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, Natureza de despesa 33.90.35.05 - Assessoria e Consultoria para Obras e Instalações. Natal/RN, 24 de janeiro de 2020.

Assinaturas: ANA MARIA DA COSTA - Secretária da SETUR e CARLOS HENRIQUE LISBOA - FONTES ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA - CASA DA RIBEIRA. Testemunhas: DENIS CAVALCANTI BARBOSA - CPF: 055.492.294-04

THIAGO MEDEIROS DA SILVA - CPF: 082.322.904-12

CORONAVÍRUS

COVID-19

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse
saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDEPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL